



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Departamento de Geografia

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO – EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2018
PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre – Contagem de Pontos do Currículo
Lattes

Interessada: Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro

DO PEDIDO

A Candidata Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro, inscrição nº 721, apresentou Recurso à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PPGG/NCET/UNIR/2018 para ingresso em 2019/1º Semestre, em que requerer uma reconsideração quanto à contagem de pontos, uma vez que alega que sua publicação “é amparada no Índice de Impactos de Produção Científica que norteia a validade das publicações que, em tese, são de 5 anos. Tendo em vista que no terceiro e quarto ano a produção científica/acadêmica são conhecidos e amplamente citados, conforme contato com a capes”.

Com isso, a Candidata aponta que teve o artigo “A Vila Novo Paraíso/Roraima: A construção de um espaço na Amazônia Brasileira” publicado na Revista GEOUSP: Espaço e Tempo (Online) v.18 n.3.

DA ANÁLISE

A Comissão do Processo Seletivo entende que a argumentação da candidata Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro, em nível de **Doutorado**, quanto à publicação é extemporânea, devido a não observância do item 8.1.3 e 8.1.4 (item 1 da avaliação e observação 4), os quais estabelecem como horizonte temporal “a produção científica dos candidatos nos últimos três (03) anos (2016; 2017; 2018)”, de modo que não poderá abrir excepcionalidades para o acolhimento do recurso apresentado.

A Comissão possui a compreensão que a temporalidade se estende aos demais candidatos que encontram-se na mesma situação, e não pode considerar tal documento como *ad infinitum*, sob pena de descaracterizar o certame. Ademais, o Edital não foi contestado ou pedido impugnação em momento algum pelos pretensos candidatos, quando estes poderiam interpor recursos antes do início das inscrições via SIGAA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Departamento de Geografia

DA DECISÃO

Mediante ao exposto, a Comissão não acata o recurso da Candidata Elizangela Wanderlinda Quaresma Monteiro, e permanecerá com a pontuação anterior (18 pontos), conforme anteriormente divulgada.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.


Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Presidente da Comissão


Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro da Comissão


Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro da Comissão


Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro da Comissão